

Portaria nº. 05, de 02 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre designação de Membro para representar o Município no Conselho Fiscal do CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Designar os Vereadores abaixo relacionados para representarem o Município no Conselho Fiscal do CONDERG no exercício de 2024:

- **João Pedro Margarida Ferraz**, como membro titular;
- **Rafaela Lozano Oliva Gomes**, como membro suplente.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, 02 de janeiro de 2024.

João Pedro Margarida Ferraz
Presidente da Câmara